



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

### CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição N° 2701 – Nova Santa Bárbara, Paraná SEGUNDA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2024.

**PODER EXECUTIVO**

**Ano VIII**  
**IMPrensa Oficial –**  
**Lei n° 660, de 02 de**  
**abril de 2013.**

Responsável pela Edição:  
Cristiano de Almeida

#### I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2701/2024–|01| - Data 13/05/2024

#### CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 166/2024

A **Secretaria Municipal de Saúde**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal n° 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

**Servidor:** RODRIGO GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA  
**Cargo:** MOTORISTA  
**Secretaria/Departamento:** Secretaria Municipal de Saúde  
**Valor (R\$):** 150,00 (Cento e cinquenta reais)  
**Destino:** CIDADE DE CURITIBA-PR  
**Objetivo da Viagem:** ESTA IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA SEM PERNOITE AO MOTORISTA RODRIGO GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA, PARA CUSTERAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM, POIS IRÁ REALIZAR VIAGEM AGENDADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA LEVAR O VEÍCULO FIAT CRONOS NA FUNILARIA GARAGEM F3, NA CIDADE DE CURITIBA-PR, NO DIA 06 DE MAIO DE 2024.

**Data do Pagamento:** 13/05/2024  
**N° do Pagamento:** 1547/2023

PUBLICA-SE E CUMpra-SE,

MIZael MATEUS LEITE  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Edição: 2701/2024–|02| - Data 13/05/2024

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO n.º 15/2024 (COMPRASGOV N° 90015/2024).

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para realização de limpeza de caixas d'água, fossa séptica, desratização e dedetização, para suprir as necessidades das diversas Secretarias Municipais.

Tipo: Menor preço, por lote.

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** Dia 05/06/2024 às 09h00min. (horário de Brasília).

**LOCAL:** Portal de Compras Governamentais, através do site <http://www.gov.br/compras> - UASG - 985457

**Preço Máximo:** R\$ 39.550,60 (trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta centavos).

**Informações Complementares:** poderão ser obtidas em horário de expediente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222 - Centro, pelo fone 43-3266-8114, ou por E-mail: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br)  
Nova Santa Bárbara, 13/05/2024.

**Elaine Cristina Luditk dos Santos**

Pregoeira

Portaria n° 123/2023

ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2024

Errata do Termo de Homologação referente ao Pregão Eletrônico n° 10/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara, em 08/05/2024, Edição n° 2700, sendo que:

Onde se lê: **COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 51.817.454/0001-90.

Leia-se: **EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 51.817.454/0001-90.

Nova Santa Bárbara, 13 de maio de 2024.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO 1° TERMO DE ADITIVO**

**Referente ao Contrato n° 9/2024.**

**REF.:** Credenciamento N° 1/2024 - Inexigibilidade n°1/2024.

**PARTES:** **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal **Sr. Claudemir Valério** e a empresa **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 19.850.311/0001-78, com sede na Rua Vereador Humberto Moacir Shenna, 4432 - CEP: 84900000 - Bairro: Centro, Ibaiti/PR.

**OBJETO:** **Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente de atendimentos de consultas de livre demanda e atendimentos de Urgência e Emergência para suprir horários diurnos, noturnos, finais de semana e feriados.**

**PRAZO DO ADITIVO:** Por mais 30 (trinta) dias, ou seja, até **09/06/2024**.

**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Saúde.

**SECRETARIA SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n° 22.932.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** **08/05/2024.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 6/2024  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2024

**OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de hortifrutigranjeiros, para suprir as necessidades da Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano, Escola Maria da Conceição Kasecker e Centro de Educação Infantil Noêmia Bitencourt Carneiro.**

**VALIDADE DA ATA:** De 13/05/2024 a 12/05/2025.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**

CNPJ sob n° 95.561.080/0001-60

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000.

**DETENTORA DA ATA:** **EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ sob n°. 51.817.454/0001-90, Avenida Antônio Brandao de Oliveira, 1151, 0 - CEP: 86210000 - Bairro: Centro, Jataizinho/PR

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

<b>Lote</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor máximo total</b>	<b>Percentual de acréscimo sobre a tabela do Ceasa – PR, relativo à cidade de Londrina – PR</b>
1	Hortifrutigranjeiros	R\$ 69.700,00	4%

**2.2. RELAÇÃO DE PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS:**

<b>Item</b>	<b>Nome do produto/serviço</b>
1	ABOBRINHA MENINA EXTRA AA. fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas e mecânicas, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, acondicionadas em caixas de aprox. 20 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.
2	AIPIM-MANDIOCA EXTRA. descascada, sem rachaduras e machucados. Deve ter cor uniforme, sem manchas escuras ou azuladas, e deve estar úmida. Entregues em caixas pesando aprox. 22 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.
3	ALFACE CRESPA LISA GRANDE. folhas íntegras, frescas, de boa qualidade, sem manchas ou picadas de insetos, acondicionadas em caixas com aprox. 9 un. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.
4	ALHO NACIONAL ROXO TP 6. Caixa com 10 kg fresco, compacto e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes, tamanho uniforme devendo ser acondicionado em caixas de aprox. 10 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.
5	BANANA CATURRA PRIMEIRA cx 20 kg tamanho e cor uniformes devendo ser bem desenvolvida e não muito madura, com polpa intacta e firme sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em caixas pesando aprox. 20 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.
6	BATATA COMUM MISTA fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas e mecânicas, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, acondicionadas em saco de aprox. 25 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.
7	BETERRABA EXTRA AA. deve ser fresca, apresentar cor forte e tamanho médio, lisa, sem rachaduras e com folhas brilhantes. Acondicionado em caixas pesando aprox. 23 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.
8	CEBOLA BRANCA NACIONAL. fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas e mecânicas, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, acondicionados em sacos de aprox. 20 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.
9	CENOURA COMUM extra AA. sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas e mecânicas, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser acondicionadas em caixa de aprox. 23 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.

10	CHEIRO-VERDE (CEBOLINHA) de primeira qualidade, em dúzias de aprox. 600g cada. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.
11	COUVE-FLOR MÉDIA deve apresentar talos e floretes firmes e bem verdes. Sem folhas amareladas e murchas, acondicionados em dúzias de aprox. 15 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.
12	COUVE BRÓCOLIS. deve ser fresco, apresentar talos e floretes firmes e bem verdes. Sem folhas amareladas e murchas, acondicionados em dúzias de aprox. 7,8 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.
13	COUVE MANTEIGA. folhas íntegras, frescas, de boa qualidade, sem manchas ou picadas de insetos, acondicionadas em dúzias com aprox. 4,8kg. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.
14	LARANJA PÊRA GRAÚDA. fresca de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidade, parasitas e larvas, acondicionadas em caixas de aprox. 22 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.
15	MAÇÃ NACIONAL FUJI cat - 1. fresca, de primeira, com aspecto, cor, cheiro, e sabor próprios, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes e madura, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entregues em caixas de papelão pesando aprox. 18 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.
16	MAMÃO FORMOSA fresco, de primeira, com aspecto, cor, cheiro, e sabor próprios, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, isento de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entregues em caixas pesando aprox. 10 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.
17	MELANCIA COMPRIDA/REDONDA livre de rachaduras, incisões e áreas em apodrecimento. Unidade de aprox. 10 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.
19	OVOS BRANCO, GRANDE Devem ser acondicionados em caixas de papelão. Caixas com 30 dúzias. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.
20	PEPINO AODAI/SALADA EXTRA AA. acondicionadas em caixas de aprox. 20 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.
21	REPOLHO HIBRIDO VERDE, GRANDE de boa qualidade, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos. Dúzia de aprox. 22 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.
23	TOMATE SALADETE EXTRA AA. produto íntegro, sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimentos; estar em ponto de maturação próprio para o consumo, acondicionadas em caixas de aprox. 22 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.

**Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto- SAMAE**  
**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**ART. 75, II, DA Lei 14.133, de 2021.**

**DECRETO Nº 013/2023**

**Processo Administrativo: 09/2024 -**  
**Dispensa de Licitação: 09/2024**  
**Função Programática: 10.001.17.512.0480.2038**  
**Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00**

Considerando a demanda formalizada, a estimativa de despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar por parte da Comissão de Licitação, a razão da escolha do contratado e o parecer jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, via dispensa de licitação, posto que:

- 1) o valor está adequado ao teto estabelecido no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 2) não foi despendido pela Autarquia, neste exercício financeiro, mais do que o valor previsto no item "1" acima, nos termos do art. 75, § 1º, da Lei Federal nº. 14.133/2021;
- 3) O somatório da despesa abaixo referida, somada com outros objetos da mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não ultrapassou o valor previsto no item "1" acima, nos termos do art. 75, § 1º, da Lei Federal nº. 14.133/2021,

**OBJETO:** - 04 RECARGAS DE EXTINTOR PQS BC 4KG;  
03 RECARGAS DE EXTINTOR PQS BC 6KG;  
01 RECARGA DE EXTINTOR CO2 6KG

Empresa: EXTIN OLIVEIRA EXTINTORES – CNPJ 26.682.975/0001-30  
**Valor: R\$ 219,00**

Nova Santa Barbara, 13 de maio de 2024.

Daice Tosti dos Santos  
Diretora do SAMAE

**Concurso Público nº 01/2023**

**Edital de Convocação de Posse nº 012/2024**

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, **Sr. Claudemir Valério**, CPF nº 563.691.409-10, RG: 4.039.382-0 SSP/PR, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o (os) candidato (s) aprovado (s) no **Concurso Público nº 01/2023**, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, até a data improrrogável de **27 de maio de 2024, até as 17:00 horas**, para apresentar os documentos abaixo relacionados:

- a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso.
- b) Cópia do documento de Identificação (RG);
- c) Cópia do CPF;

- d) Cópia do Título de eleitor com o comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- e) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- f) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Folha de identificação onde constam número e série, e número do PIS/PASEP);
- g) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- h) Registro no respectivo órgão de classe e comprovante do Conselho que conste situação REGULAR, quando for o caso.
- i) Carteira nacional de habilitação, quando se tratar de nomeação para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas;
- j) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 21 (vinte e um) anos; com número do CPF;
- k) Certidão Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside;
- l) Cópia do comprovante de endereço residencial atualizado;
- m) Declaração negativa de acumulação de cargo público; (Preenchida no ato da entrega da documentação)
- n) Declaração de bens; (Preenchida no ato da entrega da documentação)
- o) Atestado de Saúde Ocupacional (estar apto para a função, com boa saúde física e mental).

**PROFESSOR**  
**(Ampla Concorrência)**

<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>
12	Larissa Nori Vieira

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos classificados, podendo a Prefeitura Municipal convocar os imediatamente posteriores, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Nova Santa Bárbara, 13 de maio de 2024.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

Edição: 2701/2024-[08] - Data 13/05/2024

**EXTRATO 2º TERMO DE ADITIVO**

**Referente ao Contrato nº 25/2023.**  
**REF.:** Pregão Eletrônico n.º 20/2023.

**PARTES:** **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal **Sr. Claudemir Valério** e a empresa **REGIANE DE FREITAS ROMAO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.096.519/0001-71, com sede na Rua Antonio Ferreira, 277 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR.

**OBJETO:** **Contratação de empresa para prestação de serviços de oficinas pedagógicas para as Escolas Municipais e Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI.**

**PRAZO DO ADITIVO:** Por mais 12 (doze) meses, ou seja, até **08/05/2025**.

**VALOR DO ADITIVO:** **R\$ 562.466,88 (quinhentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos).**

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

**Ref: Dispensa Eletrônica nº 4/2024**

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, com base nos princípios que regem a administração pública e em conformidade com a Lei de Licitações 14.133/21, bem como:

**CONSIDERANDO:** que a Súmula 473 do STF, assim dispõe: “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”;

**CONSIDERANDO:** que não foi possível disponibilizar a Dispensa Eletrônica nº 4/2024 no portal Comprasgov, devido a erros do próprio sistema que impediram a publicação;

**CONSIDERANDO:** que apesar da abertura de chamados pela responsável pelo Departamento de Licitações, visando a solução da problemática, não houve nenhum retorno positivo, sendo que até a presente data não foi possível a publicação do procedimento administrativo, não resta outra alternativa para efetivar a contratação a não ser o cancelamento do presente e instauração de novo processo de Dispensa Eletrônica.

**Decide:**

**CANCELAR** a Dispensa Eletrônica em epígrafe.

Cumpra-se na forma da legislação em vigor, publique-se e comunique os interessados da presente decisão.

Nova Santa Bárbara, 13 de Maio de 2024.

**Claudemir Valério**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 002/2024**

O presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 23 e Parágrafo Único, da Lei nº 756/2014, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos e regulamenta os Vencimentos:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Passaram a fazer jus ao “Anuênio”, de acordo com tabela de vencimentos estabelecida no Anexo III, da Lei 756/2014, os seguintes servidores:

<b>Ordem</b>	<b>Servidor(a)</b>	<b>RG nº</b>	<b>CPF nº</b>	<b>Cargo</b>
1	Maria Christina Wilcken	3.037.334-0	471.981.769-68	Analista Profiss.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Nova Santa Bárbara, 13 de Maio de 2024.

***Alan Batista Carneiro***  
Presidente

**III – Publicidade**

Não há publicações para a presente data.

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>